



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

Justificativa

PL 615/08

A presente proposição cria e institui um Selo de Qualidade Municipal visando melhorar os aspectos que envolvam a merenda escolar terceirizada e distribuída na capital, notadamente pela segurança alimentar em que são avaliados os manuseios da alimentação e ministradas aulas por esses fornecedores sobre como o aluno deve se alimentar, como por exemplo, quais os tipos de alimentos e calorias que pode ingerir e os mais saudáveis, além de outros itens melhor descritos no projeto. Tudo isso pode e deve ser feito pelas empresas que fornecem a merenda para obterem excelência de qualidade no serviço prestado e como consequência obterem um selo fornecido pela Prefeitura.

Ademais, o Executivo instituindo e implantando este selo, estará incentivando as empresas a cumprirem integralmente os contratos de fornecimento da merenda escolar, assim como esses mesmos fornecedores possam aprimorar seus serviços.

As empresas ao adquirirem o Selo de Qualidade Municipal, poderão usá-lo como referência em outras cidades do país, identificando-as como empresas que cumpriram as normas de padrão de qualidade exigidas pela administração municipal da capital de São Paulo.

Por todo o exposto, é que esperamos contar com os nobres pares para aprovação desta proposição, pois estaremos construindo o futuro do nosso país.